

O BRACARENSE.

Proprietario e responsavel — M. J. Alves Passos.

Preço d assignatura.

Por anno 3500
Semestre 1800
Trimestre 1000

PUBLICA-SE AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

Assigna-se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E. — As assignaturas são pagas adiantadas. — Toda a correspondencia deve ser dirigida franca do porte á redacção, ou ao proprietario do jornal. — Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. — Folha avulso 30 rs. — Anuncios por linha 20 rs., repetição 15 rs. — Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por mez.

Com estampilha.

Por anno 4500
Semestre 2500
Trimestre 1500

Reforma administrativa.

Na sessão de 17 do corrente, na camara dos dignos pares do reino, foi approvada a reforma administrativa por grande maioria, tal qual tinha sabido da camara electiva. No logar competente damos o illustrado parecer da respectiva commissão.

Resta a sancção real, e essa não se fará esperar, porque El-Rei já respondeu aos *democratas* do Porto, que a um rei constitucional, como Elle o sabia ser, não era dado contrariar os decretos das maiorias, mormente quando estas estavam de accordo com o Seu governo.

Vae por tanto ser lei do paiz o código mais liberal e mais progressista, que tem regido a administração civil. A latitude do direito eleitoral, a criação da parochia civil como escola de aprendizagem do systema representativo; a vida das localidades pela emancipação provincial, concelhia e parochial, enfim a descentralisação methodica, são outras tantas garantias de futuro progresso.

Damos os parabens ao paiz e ao snr. ministro do reino.

O deputado pelo 2.º circulo de Braga.

O snr. Francisco Manoel da Costa, deputado pelo 2.º circulo de Braga, foi das mais torpes e soezes columnias da opposição por ter apoiado as reformas do governo e principalmente a de administração civil, que propoz a supressão do districto de Vianna.

Chamaram-lhe *mão caracter politico e ente nascido para o mal*, e para provas d'estas graciosissimas accusações não encontraram senão palavras e banalidades. Os insensatos aggressores do snr. Francisco Manoel da Costa, rematando um pastel indigesto contra elle, disseram *«é um Mirabeau braguez»*.

Tudo isto é ridiculo e desprezível, nem de tal nos occupariamos se um collega de Vianna, que sempre tivemos na conta de periodico sério, não tivesse copiado em suas columnas as soezes calumnias vomitadas pelo *Nacional* contra o illustre deputado por Braga.

O snr. Francisco Manoel da Costa servio o Estado como governador civil no tempo do snr. conde de Thomar, do mesmo modo que serviu como seu secretario geral o snr. Mendes Leal, do mesmo modo que serviu o snr. Marquez Murta, do mesmo modo que serviu o snr. conde de Villa Pouca, e muitos outros cavalheiros honestissimos d'esta provincia, com honra, probidade e intelligencia. Para que esta accusação possesse merecer attenção seria necessario dizer-se e provar-se, que o snr. Francisco Manoel da Costa tinha prevaricado no exercicio de suas funcções; mas isso nem sequer se atreveram os seus adversarios a dizer.

O snr. Francisco Manoel da Costa nunca atraçouo ninguém: tem sido atraçado por muita gente, mas nunca se queixou. O seu caracter leal e genio bondoso repugnam com a traição e com as represalias. Nenhum de seus adversarios politicos poderá dar provas em contrario.

O nosso illustre conterraneo, que era deputado na occasião da fusão, não adheriu a esse pacto, porque recebeu que a dissolução dos partidos fosse a consequencia d'elb. Seguiu o ministerio Avila-Sanches, porque era composto de homens sérios, estadistas experimentados, que davam todas as garantias de tolerancia e reconciliação sem os riscos dissolventes da fusão. Não sollicitou do governo a sua reelegição, foi o governo que reconheceu a conveniencia de pedir aos seus amigos n'este districto que não guereassem os dous antigos deputados por Braga, os snrs. Costa e Pinto Coelho.

Subin ao poder o partido da fusão e a combinação do gabinete foi tão feliz que todos, gregos e troianos, applaudiram o novo governo em que não entrava um unico membro das administrações historicas, contra as quaes o snr. Francisco Manoel da Costa e todo o paiz

tido regenerador tinham luctado por espaço de seis annos.

Todos os homens sérios d'este paiz folgaram com a combinação do actual gabinete, por verem n'elle os estadistas mais notaveis e esperancosos. Mas o snr. Francisco Manoel da Costa, com muita gente, receando ainda que a má camaradagem fosse obstaculo a boas reformas e commettimentos grandiosos, como o paiz requeria, tomou uma posição expectante. Apareceram as importantissimas reformas do governo, e o illustre deputado por Braga decidiu-se logo a favor d'ellas e collocou-se franca e lealmente ao lado dos seus antigos amigos, guardando sempre a sua usual independencia, como tem provado pelo voto singular que algumas vezes tem dado, especialmente em assumptos relativos aos bens da Igreja ou ao culto.

A differença entre o procedimento do snr. Francisco Manoel da Costa e o dos seus detractores está em que, estes só se movem pelo interesse pessoal ou odios e caprichos mesquinhos, e o illustre deputado segue os dictames da sua consciencia e só procura os interesses de seus constituintes e do paiz em geral.

O *Nacional*, que accusou injustamente o illustre deputado por Braga e o injuriou soezmente, apoiou como amouço o actual governo em quanto esperou d'elle uma posta, e como esta não chegasse revoltou-se contra o seu antigo partido e desatou-se na mais infrene opposição contra as reformas e contra os ministros.

O snr. Francisco Manoel da Costa conservou-se na expectativa até apparecerem os grandes trabalhos de organização e reformas, propostos pelo Governo; mas logo que appareceram, prounciou-se por ellas leal e francamente, pelo que ellas eram, e não porque d'ellas esperasse alguma cousa para si.

Esta é a grande differença entre o procedimento dos calumniadores e calumniado.

O districto de Vianna não tem razão de ser, depois de melhorada a viação. A maioria de seus habitantes ficam mais perto de Braga do que da sua antiga capital. Todas as circumstancias, e até as razões de economia e simplicidade de machinismo administrativo, reclamavam a sua annexação ao districto de Braga. Foi por isso que o snr. Francisco Manoel da Costa, concededor dos dous districtos, e partidario das verdadeiras economias, sustentou com os seus argumentos e com o seu voto a conveniencia da supressão. Boa lição levaram os defensores da conservação do districto de Vianna, que viram os seus calculos e argumentos refutados como errados e falsos.

Quem chama ao snr. Francisco Manoel da Costa *este nascido para o mal*, póde tambem chamar ao dia noite e ao sol trevas.

Os detractores do illustre e respeitado deputado por Braga são desmentidos pelos factos, pela opinião publica e pelas actas e trabalhos de muitas commissões em diversas legislaturas. Não é a dicacidade dos zoilos que póde ofuscar uma reputação honesta, adquirida em longos annos de uteis trabalhos pela patria.

Lagrimas de Crocodillo.

O *Nacional* escrevendo a respeito da Povoia e d'uma deligencia, que o snr. governador civil ali mandára fazer, fallou tão compungido a favor da ordem e mostra-se tão interessado nos bons creditos do snr. Visconde de Pindella, que nos faz lembrar das lagrimas de Crocodillo, ou da historia que falla do diabo mettido a beato.

Diz assim o *Nacional*:

«Quando os espiritos estão agitados, quando em todo o paiz lavra um grande descontentamento, quando os negocios publicos correm d'um modo que não agrada ao paiz, as auctoridades devem usar da maior prudencia, devem empregar todos os meios suavorios para aquietarem os animos exaltados, e accegarem os espiritos sobresaltados com o estado dos negocios publicos.»

Estes conselhos salutaros são conselhos de amigo. Os tumultos do Poço das Patas, as pedradas e insultos feitos á guarnição do Porto, as tentativas para tirar os criminosos prezos do poder da policia, nada

disto tem succedido se o *Nacional*, a esse tempo, já occupasse um lugar na imprensa, e prégasse as boas doutrinas aos garotos dos assolhos e das pedras.

Esta opposição tem graça. Faz o mal e a caramunha.

Aos correios.

Temos recebido bastantes queixas de diversos assignantes a quem por vezes tem faltado a nossa folha. No escriptorio da administração ha o maior escrupulo na remessa, e não procede d'aqui a falta. E' portanto a culpa dos correios.

Ultimamente recebemos queixas de Lisboa, e um dos queixosos é o snr. Francisco Manoel da Costa, illustre deputado da Nação.

Rogamos ao digno Director Geral dos correios, que se digne recommendar a maior exactidão no serviço postal, para que ninguém tenha motivos de se queixar de novo.

O snr. Fradesso da Silveira e o tratado de commercio.

Lê-se na *Revolução de Setembro* de 15:

Na sessão nocturna de quarta feira entrou em discussão o orçamento do estado na especialidade. O snr. Barros e Sá propoz que se discutisse o vetasse

Pedi a palavra o snr. Fradesso da Silveira e fallou sobre centralisação e descentralisação, circulos grandes e circulos pequenos, politica commercial, industrias, caminhos de ferro, estradas municipaes, sobre tudo enfim, menos sobre o capitulo do orçamento, que estava especialmente em discussão.

O snr. Fradesso da Silveira falla na camara em nome do partido progressista rasgado. Mas quer que a liberdade das trocas, a liberdade do trabalho, a mais sagrada e a mais util de todas as liberdades seja adiada até ao equilibrio das condições economicas de Portugal com as condições economicas dos outros paizes da Europa. Em materia de economia politica o snr. Fradesso da Silveira é mais retrogrado do que Huet.

Huet pedia que a liberdade do commercio fosse adiada até á *fraternidade universal* que é mais facil de realizar do que o equilibrio das condições economicas. A fraternidade universal é conforme os designios da Providencia. O equilibrio das condições economicas é contraria aos designios da Providencia.

A Providencia quiz que as diversas regiões do globo tivessem condições climaticas, geologicas e economicas para que a necessidade das trocas estabelecesse a solidariedade, a amizade e a fraternidade entre os povos. O snr. Fradesso da Silveira acha defeituosos os planos da Providencia e quer que os poderes publicos os corrijam, equilibrando as condições economicas, isolando os povos e tornando-os independentes uns dos outros.

A escola administrativa do snr. Fradesso não é mais liberal do que a sua escola economica. O snr. Fradesso quer que o governo mande fazer as estradas municipaes e debite as camaras pelas despesas respectivas — quer que os representantes do municipio sejam apenas caixeiros ou servos humildes e obedientes do poder central — quer que não haja inicia-

tiva local. São os intuitos e os principios da escola reaccionaria.

O snr. Fradesso pede em nome das economias que se diminua a representação nacional. Não ficamos sabendo a que escola politica s. exc.ª pertence. Compreendemos que se peça a redução do numero dos circulos electoraes por outras razões.

O snr. Fradesso da Silveira discutiu ainda o tratado de commercio com a França a proposito do orçamento. Para justificar esta digressão foi necessario fazer o seguinte dilema: De duas cousas, uma; ou o consumo augmenta, ou não. Se o consumo augmenta o tratado offende os interesses das industrias nacionaes. Se o consumo não augmenta, offende os interesses do fisco.

Consta-nos que antes de se negociar o tratado de commercio, o conselho geral das alfandegas elaborava um projecto de reforma da pauta. Desejavamos saber se o snr. Fradesso tinha feito o mesmo dilema contra esse projecto, e se está disposto a fazel-o contra todas as reduções dos direitos da pauta em vigor.

Temos ouvido expor muitas doutrinas erroneas em materia de economia politica. Mas confessamos que nos surpreendeu a doutrina exposta pelo illustre deputado, foi a primeira vez que vimos estabelecer como principio absoluto que toda a reforma de pautas offendia necessariamente os interesses das industrias ou do fisco.

O snr. Fradesso entendia que as classes industriaes não tinham razão para se inquietarem e agitarem quando se tratava de reformar a pauta por meio de leis geraes, ou sem compensações.

Mas agora que o governo julga que não deve reformar a pauta senão por meio de tratados de commercio, em que obtenha vantagens importantes para os productos da nossa exportação, o snr. Fradesso entende que as classes industriaes tem muita razão para se agitarem.

Desejavamos que o snr. Fradesso explicasse á camara e ao paiz como é que as reduções que o conselho geral das alfandegas entendia que se podiam decretar em uma lei geral, sem prejuizo do fisco ou das industrias, prejudicariam as industrias ou o fisco, se forem estipuladas em tratados de commercio?

O snr. ministro da fazenda comparou os principios expostos pelo snr. Fradesso da Silveira com os principios do partido progressista, mostrou que estavam em completa desharmonia, e perguntou com que direito fallava o snr. Fradesso em nome deste partido. E' necessario que cada um falle em nome da escola, cujos principios propugna. O snr. Fradesso é conservador. Não se envergonhe de fallar em nome da sua escola, que tem muito bons mestres e excellentes discipulos.

Guimarães e o seu castello.

Lê-se na *Religião e Patria*:

Guimarães, a nobre e antiga patria de Alfonso Henriques, gloria-se do ser o berço da monarchia portugueza. Aqui pelejaram-se as primeiras batalhas pela patria: aqui, nos magnificos e antigos Paços do Conde D. Henrique e de D. Tereza, nasceu o primeiro rei portuguez: aqui, n'esses Paços castellados, combinaram-se os primeiros planos da nossa independencia; e em volta de nossos muros passou-se aquelle memoravel cerco

em que a embaixada do honrado e cavalheiro Egas Moniz, bem aceita e mal cumprida, obrigou este heroe a ir de Guimarães a Toledo, de corda e celicio, em desempenho de sua palavra, dar a primeira prova da capacidade politica dos portuguezes para viverem independentes e para se governarem como uma nação leal.

Nenhum governo, nenhum rei portuguez pôde esquecer ou votar ao desprezo a historia gloriosa desta terra, nem deixar em ruínas o antiquissimo castello em que D. Afonso Henriques se fez forte contra os inimigos da nossa independencia, e onde estiveram encerrados os grandes personagens que elle suppunha adversos á sua politica de nacionalidade.

No castello, que foi Paço real, mostram-se ainda os logares onde estiveram presos alguns personagens da primeira cathogoria, e entre elles a propria D. Tereza, filha do rei de Leão, e mãe de D. Afonso Henriques. Está ainda alli a sala dos conselhos, onde se discutiram os grandiosos planos de independencia, onde se firmaram os primeiros actos de governo, onde se decretou a nossa autonomia.

Deverá deixar-se cahir em ruínas esse castello? Poderá algum governo portuguez esquecer-se do seus deveres pela conservação do mais precioso monumento da historia portugueza?

O castello de Guimarães, em nossos dias, tem servido ora de quartel militar, ora de abrigo e refugio das aves nocturnas. Em parte está inteiramente desmantelado e abandonado, por ter cahido em ruínas e não poder a camara reparal-o. Outra parte serve de quartel á força militar, que ora aqui se acha de guarnição; mas tão mal reparado que nem das injurias do inverno resguarda os honrados e pacientes militares.

A reparação e conservação deste significativo monumento da nossa independencia é um dever do governo. Deixar livre ao tempo o poder de apagar este padrão das nossas glorias nacionaes seria um crime de leza nação.

E sendo Guimarães uma das cidades mais ricas de Portugal, onde se encontram amontoados grandes capitães, em do esta situação uma das mais centraes da populosa provincia do Minho, é de grande conveniencia estabelecer aqui o quartel permanente d'um corpo do exercito, que sirva ao mesmo tempo de segurança desta importante e rica população, e de amparo e guarda do castello onde nasceu a monarchia. N'outro qualquer paiz bastaria sómente a circumstancia de haver nascida n'este castello a monarchia, e de ser elle o primeiro Paço real de nossos monarchas, para ser conservado e guardado com o respeito devido á historia gloriosa da patria.

Estas considerações levam nos a pedir ao brioso general Maldonado, digno governador desta divisão militar, o á primeira auctoridade administrativa, que se dignem secundar o empenho de todos os honrados vimar-nenses, para que o governo mande aqui estacionar um corpo do exercito, que pela natureza do terreno do districto e provincia, accidentado por montes e valles, conviria talvez que fosse da arma de caçadores.

Por muitas vezes aqui tem estacionado um corpo em quartel permanente, e está no desejo de toda a povoação que o governo assim o resolva de novo. Alera disto é Guimarães um ponto central na provincia, cidade rica e cercada de freguezias ruracs, inquietas e bulhentas.

As conveniencias politicas e sociaes de todas as administuações reclamam a favor do deferimento da supplica que hoje dirigimos ao snr. ministro da guerra, Fontes Pereira de Mello, e perante o qual solicitamos a poderosa intervenção dos snrs. general Maldonado e digno governador civil do districto.

Em nenhuma outra cidade do Minho estará melhor e mais convenientemente aquartelado um corpo militar do que em Guimarães, no seu antigo e nobilissimo castello. Reparado este como requer o quartel d'um regimento, o que se conseguirá com pequena despeza, servirá o mesmo regimento de conservar o precioso monumento.

O que ainda por ahí tem escapado ao vandalismo destruidor da epocha, em

que tantos e riquissimos edificios dos ordens religiosas tem cahido sob o pezo assolador do camartello, é conservado pelos cuidados d'algun corpo militar, ou pelo amor artistico d'algun particular.

Não será tempo de ceder á experiencia e acudir pelas forças do Estado á conservação do castello de Guimarães que foi Paço real de fundador da anarchia?

Esperamos confiadamente no deferimento desta supplica, que é subscripta por todos os cidadãos desta antiga e nobre povoação.

Reforma administrativa.

Parecer n.º 175 da Camara dos Pares, approvando o projecto de lei da reforma de administração civil.

Senhores: — A comissão de administração publica examinou como o requeria assumpto de tão grande momento, o projecto de lei n.º 164, enviado pela camara dos senhoacs deputados, relativo á reforma da administração. No relatório, que precedeu a sua proposta, expoz o governo o pensamento e as tendencias que o guiaram na iniciativa d'esta providencia por tantos aspectos importante e ha muitos annos agitada na tela do debate pela opinião publica. Amadurecido na imprensa antes de proposto e em algumas discussões travadas por incidente no parlamento, o projecto apresenta-se agora á camara amplamente esclarecido pelo exame da casa electiva, e justifica-se a sua oportunidade pela reflexão com que foi concebido e adoptado.

As bases em que se funda concordam com os principios aceitos entre as nações que se prezam de mais fiéis ao dogma constitucional. Partindo de uma larga descentralisação accommodada ás condições da parochia, do concelho e do districto, encerra ao mesmo tempo a acção eficaz do poder central na fiscalisação dos diferentes interesses de que é supremo representante. Conciliando o exercicio da liberdade com o da auctoridade, busca a solução de um dos problemas mais difficeis talvez das sociedades modernas, convertendo em beneficio geral todas as forças vivas do paiz, e abrindo-lhes caminho e campo para se manifestarem e desenvolverem, mas reservando ao poder a elevada missão que elle nunca abdicou sem quebra violenta dos vinculos politicos e inversão das regras mais salutaras.

O projecto, alargando a esphera da representação e da cooperação popular, não esqueceu, nem devia esquecer portanto a outra base essencial, que lhe assegura o exito, que é a mais prompta e exacta responsabilidade em toda a escala da administração, e a organização da fazenda e da contabilidade parochial, municipal e de districto, cuja autonomia fortalece, e cujos recursos avulta e torna fecundos pela extincção do systema tributario actual dos concelhos, e pela criação de novos e valiosos recursos affiançados pela amortisação dos balios, expressão anachronica de um estado que está longe dos progressos a que o paiz com direito aspira.

A divisão territorial proposta nasceu do pensamento inicial, e liga-se em geral intimamente com elle. Todas as reformas affectam mais ou menos interesses creados, e as que tocam no modo de ser das diversas unidades administrativas preocupam sempre as localidades. Enquanto a execução não convence os queixosos com o argumento dos exemplos quotidianos, predominam a desconfiança em uns e as apprehensões em outros; mas a experiencia, que é a consagração final de reformas rasoaveis, acaba sempre por fazer triumphar a verdade, e depois são os povos os primeiros a reconhecer as vantagens da mudança. N'esta reforma as difficuldades não de apparecer na transição, como sempre appareceram em toda a parte; porém á medida que o tempo as for gastando, o zello dos negocios e o cuidado dos interesses locais hoje amortecidos pelo desalento irão affiçoando ao conselho e á gerencia pessoas aptas, que a pratica da administração aperfeiçoará seguramente, creando a vida publica, e elevando o nivel moral do paiz pelo conhecimento da propria capacidade.

As regras dictadas para a eleição dos corpos administrativos, applicando-lhes os principios do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1852, estabeletem n'este ponto a uniformidade que ha muito se pedia, e concordam com os methodos adoptados nos paizes liberaes. A organização do contencioso administrativo está traçada em harmonia com a natureza especial dos assumptos, com a celeridade que requerem os negocios e com as praxes admittidas e consagradas pelo tempo, sujeitando a regras certas a sua competencia e o seu processo. Tem sido contestada a necessidade da existencia do contencioso administrativo: a Belgica, por exemplo, não o incluiu ainda nas suas instituições, mas nos reinos aonde se acha accetito e funciona, a difficuldade da distincção entre o administrativo e o judiciario não impe-

diu o legislador de fundar a theoria, quer seja quanto ao direito, quer seja quanto ao facto. A forma synthetica abraçada no projecto não é de certo a ultima e final expressão dos melhoramentos n'esta provincia, mas seguramente significa um aperfeiçoamento importante em relação ao estado anterior. A França mesma, tratando de edificar sobre bases mais definidas a organização do contencioso pela lei de 21 de junho de 1865, addiu ainda para um periodo longo o seu complemento, e as vantagens que a abonam a continuação d'esta jurisdicção excepcional têm sido tão evidentes, que os annos e as revoluções, passando por ella, e demolindo outras organizações mais robustas, sempre a respeitaram.

Depois do largo estudo a que o projecto esteve sujeito na outra casa do parlamento e na imprensa, julga a comissão inutil insistir na apreciação dos pontos menos capitaes ou aventurar conjecturas acerca da facilidade ou dos obstaculos que poderão encontrar algumas de suas disposições. Todos conhecem hoje este assumpto, formaram o seu juizo acerca d'elle, e seria superfluo por isso dilatar as considerações que suscita para confirmar as suas vantagens, apreciar os effeitos provaveis da sua execução, e discutir as objecções com que foi combatido. O projecto envolve um systema completo, e justifica-se pelos principios que seguiu, e que estão sendo proclamados nos paizes mais cultos e liberaes.

A vossa comissão, determinada pelas razões que acaba de expor-vos succintamente, e que desenvolverá no debate, se for preciso, é de voto portanto que o projecto de administração publica mereça ser approvedo pela camara para subir á sancção real e ser convertida em lei nos termos seguintes:

Artigo 1.º E' approvedo o projecto de administração civil que faz parte da presente lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

CORRESPONDENCIA.

Snr. redactor.

Quando me abalancei a vir á imprensa rotular, um facto assás verdadeiro, e incontestavel, que v. publicou, no seu acreditado jornal o *Bracarense* n.º 1408 de 30 do passado mez de Maio, muito longe estava de que alguém se dêsse por offendido com semelhante narração.

Não tive, nem ainda tenho, a mais leve ideia de desvirtuar, nem offender os signatarios da representação, ou requerimento que fizeram para pedir uma cadeira d'instrucção primaria para esta freguezia, pois alguns d'elles são pessoas de muita consideração, e que me merecem todo o respeito, e se aquillo sómente se limitassem, eram dignos dos mais sinceros encomios. Estou bem certo, como já disse que a maior parte d'aquelles snrs. que assignaram, não era vontade sua, censurar pessoa alguma, affirmo isto com toda a força da evidencia, porque de sobejo conheço a honra e probidade de que alguns são dotados.

Pôde ser (nem outra cousa é de presumir) que algum dos signatarios que teve a honra da invectiva de tal representação ou requerimento, acotado por ventos desfavoraveis que o lançaram naufragado a longuinhas praias inhospitas em castigo dos peccados que commetteu, se lembrasse de querer ser acobertado com apparencias de legalidade o ex.º deputado Guilherme d'Abreu, e venço que a minha declaração já supplantar o mal pensado orgulho do naufrago no mar da politica, não teve pejo nem vergonha, d'insultar-me, occultando seu nome, e servindo-se do d'uma infeliz creatura, maior de 60 annos, que vive da caridade publica, involta d'andrajos, soffrendo privações e miseria, e agora escorneada por esse sófo que fez transcrever o nome de Luiza Rabana, sem se lembrar que a infeliz teve muitas companheiras na idade viril sem destinação de qualidade e que por isso devia reflectir, qual a sua procedencia...

Para dizer a verdade sem os enfeites da rethorica, não precisava mendigar recursos scientificos porque a verdade é singela, e humilde e da bocca das creaturas mais rudes são muitas vezes dictames muito acertados.

Se não escrevo com correção e acerto é porque não tive a instrucção scientifica para o poder fazer, mas suponho que todos me entenderão o que escrevo.

Não devo responder á bacharelices de quem invocou o nome da infeliz Luiza Rabana, porque as desprezo como ellas merecem, sem que esse pernicioso, e pífido pérrro, levante o escuro véo, e mostre ao publico, a macilenta face solhada d'aquezadas pistolas e no todo pussillanime.

Mas para que o publico conheça qual a ra-

zão do meu silencio, até então é por isso que eu rogo a v. snr. redactor, o favor de transcrever no bello jornal de v. estas linhas, pelo que muito grato lhe ficará o

De v. etc.

Joaquim Antonio de Freitas Monteiro.

Arco de Baulhe 12 de Junho de 1867.

EXTERIOR.

—Não se cre que os juaristas deixem de respeitar a vida do imperador Maximiliano.

—O Czar e o rei da Prussia já retiraram de Pariz. Os jornaes fallam muito do amplexo em que se estreitaram á despedida os dois imperadores Alexandre e Napoleão.

—A Prussia continúa a armar-se; e Vienna continúa as suas fortificações.

—Da situação financeira da Italia, diz um jornal:

As difficuldades financeiras tornam de dia para dia mais provavel a queda ou a modificação do ministerio, em sentido ainda mais revolucionario, porque os partidos as aproveitam, e com elles inutilizam todos os projectos ministeriaes.

O partido de acção parece ter adoptado o meio efficaz de combater o ministerio, difficultando-lhe o poder haver dinheiro.

Haverá aqui a observar, que um ministerio puramente tirado da opposição da camara se encontrará victima dos mesmos obstaculos que tem creado.

Assim parece á primeira vista, mas não o é na realidade, porque uma vez no poder conta com a cubica do usurario, e com as espolações que medita.

O resultado do contrato Erlanger torna-se cada dia mais problematico, pois se por um lado se diz, que o banqueiro retirara a sua cooperação, por outro se diz, que o parlamento o fará em condições inevitaveis.

Em quanto isto se apresenta por um lado, pelo outro a propaganda garibaldina não descança de trabalhar: Garibaldi busca por todos os meios recrutar adeptos de todas as classes, para de todos estes diferentes elementos formar um todo homogeneo, capaz de servir aos seus projectos.

Estas operações são feitas parte occultamente.

Hoje trata-se de arranjar dinheiro, e Garibaldi semeia os seus agradecimentos aos subscriptores do emprestimo, ao centro da insurreicção, com os mais grosseiros improperios contra o Papa e o seu governo.

O grito do caudillo revolucionario é sempre «Roma ou a morte» mas repetido de diversas maneiras.

—Da guerra do Brazil não ha nada importante. A cholera deixou o exercito.

—Do Oriente sabe-se pelos jornaes estrangeiros, que Vezzin pachá sahiu para Cúndia com dois grandes navios coraçados, dois vapores e 8:000 homens. D'Athenas sahiram tambem para Cúndia 3:000 voluntarios.

—O schah de Persia já não vae a Pariz.

SECCÃO NOTICIOSA.

Festejos ao Papa.—O dia 17 de Junho, 21.º anniversario da exaltação ao Solio Pontificio de Sua Santidade o Papa Pio IX, foi este anno festejado com todas as demonstrações de affecto e dedicacção pelos bracarenses.

Ao romper da aurora immensos foguetes subiram ao ar, continuando todo o dia salvas de morteiros em varios sitios.

O repicar dos sinos, e os sons harmoniosos de 5 bandas de musicas marciaes, que percorriam as praças e principaes ruas da cidade, que na sua maioria se achavam embandeiradas, bem dava a demonstrar que era já o dia festivo o universal.

As 10 horas da manhã na igreja de S. Vicente se celebrou uma solemne missa com exposição do SS. Sacramento no throno, e no fim d'ella houve *Te-Deum* a que concorreu grande numero de fiéis.

Ao meio dia continuaram as demonstrações festivas de repiques, fogo e musicas pelas ruas.

Às 5 horas e meia da tarde grande numero de fiéis enchia o vasto ambito da Cathedral Primaz, a qual se achava decorada com magnificencia e gosto, aos 3 quartos a banda de musica do regimento 8, que com uma forte guarda de honra e bandeira se achava no terreiro da Sé deu signal que chegava o Sr. Arcebispo Primaz.

Chegando á porta da Cathedral, aonde era esperado pelo cabido, e auctoridades ecclesiasticas, municipaes, judiciaes, civis e militares (estes em grande numero) se dirigiu ao Solio.

Em seguida subiu ao pulpitto o mui distincto orador sagrado o rev.^{mo} dr. Antonio Bernardino de Menezes, lente de theologia e arcediogo na sé de Coimbra, o qual em todo o seu discurso tratou de mostrar as differentes crises em que desde o seu principio se tem achado a Igreja Catholica, tendo sempre inimigos a combater, heresias a fulminar, e nesta guerra mais ou menos altoz sempre conservou intactas as sãs doutrinas e triumphou da perseguição de seus adversarios.

Consta nos que este bello discurso vai ser impresso e que o seu producto será offerecido para as obras do Monumento da Immaculada Conceição do Samrico, com que remaout o seu discurso, mostrando que a definição do dogma da Immaculada Conceição era um dos factos mais momentosos que immortalisa o grande e incomparavel Pontifice Pio IX.

Seguiu-se um solemnisimo *Te-Deum* que acabou perto das 8 horas.

A' noute toda a cidade se illuminou brilhante e espontaneamente, e as cinco bandas de musica marciaes, depois de terem percorrido as ruas da cidade, saindo do largo da Sé, a qual se achava embandeirada e ricamente illuminada, conservando-se alli sempre uma banda de musica.

se fixaram tocando a expensas de seus moradores nas rua Nova de Sousa, rua do Souto, largo do Barão de S. Martinho e pateo de S. Vicente, cuja igreja e rua se achavam illuminadas com esplendor e symetria.

O concurso de povo era immenso a gozar das outras illuminações que duraram até depois da meia noite e reinou sempre a melhor ordem.

Procissão de S. João. — A meza da confraria de S. João Baptista resolveu, em consequencia da rua de S. Marcos se achar intransitavel, que a procissão este anno siga este itinerario: Rua de S. João, detraz da Sé, rua de Maximinos, S. Miguel o Anjo, rua Nova, rua do Souto, rua do Castello, largo de S. Francisco, largo da Lapa, praça do Barão de S. Martinho, recolhendo á igreja pela rua de Jano.

A dança dos pastores será nos seguintes sitios:

Porta da igreja; Henrique Freire; Porta da Sé; Porta Nova; rua Nova (esquina da rua do Campo e esquina da rua do Cabido); largo do Paço; rua do Souto (á porta do S. Romão); esquina da rua de Jano; Porta do Souto; Arco de S. João e Igreja dos Remedios.

Uma guarda d'honra, d'infanteria 8 precedida da competente banda, deve acompanhar a procissão, que a confraria timbra em fazer o mais solememente possivel.

Reforma administrativa. — Foi approvada na camara dos pares, por grande maioria, a reforma administrativa tal qual foi da camara dos deputados.

Tratado de commercio. — Na camara dos pares foi tambem approvedo hoje o tratado de commercio com a França.

Para presidir aos exames. — Foram nomeados para presidir aos exames do lyceu de Braga o sr. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, aos do lyceu de Vizeu o sr. Henrique de Macedo Pereira Coutinho, e aos de Lamego o sr. dr. José Joaquim Manso Preto. O primeiro e o ultimo são lentes da Universidade e o segundo da Eschola Polytechnica de Lisboa.

O estribeiro do imperador dos francezes. — Mr. Raimbeaux, o estribeiro do imperador dos francezes, que se interpoz entre o czar e o polaco Berezowski, na occasião em que este tentou assassinar o autocrata da Russia tem hoje 39 annos; é casado ha tres

annos; a sua fortuna é quasi inteiramente composta de minas importantes na Belgica.

Vão chover graças sobre Mr. Raimbeaux, já condecorado com a ordem de Estanislau e da Legião de Honra; diz-se que se lhe vai conferir um titulo de nobreza.

A imperatriz da Russia, não podendo dar-lhe nenhuma recompensa honorifica enviou diamantes a sua mulher no valor de cincoenta contos; todas as cidades da Russia organisam subscrições para lhe offerecerem presentes; e finalmente Alexandre II insta muito com Mr. Raimbeaux para que faça um viagem a S. Petersburgo.

Viagem do presidente dos Estados Unidos. — Escrevem de Londres á «Agencia Havas», que o presidente dos Estados Unidos, Mr. Johnson, acompanhado do seu ministro dos estrangeiros, Mr. Seward, deve visitar brevemente Paris e Londres. Será a primeira vez que um presidente dos Estados Unidos visita a Europa.

A local do n.º 123 do «Partido Liberal» — Começa assim o nosso adversario:

«O ultimo artigo do collega vem de tal forma nebuloso e enredado, que nos vemos obrigados a confessar a diffiuldade em que nos achamos para o entender.»

Parabens á sua intelligencia!!!
Continua:

«Depois d'uma engraçada introdução, e depois de citar alguns periodos dos ultimos artigos, onde o collega define *abnegação*, e nós fizemos ver quanto nos afastamos das suas idéas, diz-nos o seguinte: *se o nosso amigo renunciar os seus direitos, os seus deveres, a sua religião, dará uma prova de abnegação ou de tolice?*»

A ultima parte do periodo que vem em grifo, escrevemol-o nós para desenganar o collega com economia de tempo e palavras, de que a abnegação não é a renuncia voluntaria d'interesses bem entendidos, (tomados estes na accepção sujeita á questião), pois direitos ha e os deveres moraes que ninguém páde renunciar a não ser auctorizado pelo padre mestre do *Partido*. Não especificamos quaes direitos eram os irrenunciaveis, porque confiavamos na boa intelligencia e lealdade do collega; mas quiz debicar um pouco commosco, e n'este debique arranjou um imbroglío tal, intrepetrando o adjectivo *sua* a seu modo e feição, que declaramos não ter paciencia para deslindarmos a coisa.

O collega escreve sobre o joelho, e pensa pouco no que escreve.

Demais, corre muito o bico ao prego. Não é bom questionar assim. O *sua*, que se referia ao collega, deu-lhe para uma columna torcedinho como foi.

Vamos sempre caminho direito; e assim continuaremos no numero seguinte.

Influencia do mel sobre a saude. — Os sabios da antiguidade consideravam o mel como um remedio soberano e universal.

Os velhos chegavam até a attribuir a sua idade proecta ao uso do mel como alimento, e d'este numero eram Democrito d'Abdere, que chegou a cento e nove annos. Anacreonte que chegou a cento e quinze: Pollio-Romulos que passou de cem, etc.

Hippocrates, o medico mais celebre dos tempos antigos, aconselhava igualmente o mel como o fim de prolongar a existencia e chegou elle proprio a uma idade muito avançada.

Os habitantes da antiga Grecia adoçavam os seus vinhos com mel, e preparavam com este producto uma bebida muito commum designada pelo nome de «*mulsum*».

Anacreonte tinha por esta bebida uma preferencia muito pronunciada e era saboreando-a que compunha as canções cheias de graça que nos legou.

— Os lutadores e atheletas da Grecia e de Roma, nunca desciam á arena sem terem previamente comido uma certa quantidade de mel, pela peasuasão em que estavam de que era esse um meio infalivel de prolongar a vida e de conservar o espirito em todo o seu vigor.

Mulher ou demonio? — Na povoação de Ardennes, em França, falleceu uma velha que vivia na indigencia, desconfiando-se todavia que possuia capitães.

Depois do seu fallecimento, despregaram o soalho encontraram uma caixa com 10 contos de réis, aproximadamente; mas o espanto augmentou, quando abrindo-se uma caixa velha, lá dentro encontraram grande quantidade de moedas de ouro, que reunidas ao primeiro dinheiro vinham a prelar a somma de 70 e tantos contos.

Esta furia, poucos dias antes de fallecer, mandara vender a roupa da cama para comprar pão!

Estatistica agricola. — E' curiosa a seguinte estatistica da terra cultivada em diversos paizes no anno de 1848:

Na Belgica, de 10 partes de terra 48 eram cultivadas, na Dinamarca e na Prussia eram 40, na Italia e em Portugal 30, na Alemanha e na Hespanha 27, na Suissa 25, na Hollanda e na Austria 20, na Russia e na Polonia 19, e na Noruega e na Suecia 14.

O rei da Prussia em Paris. — No dia 5 do corrente chegou a Paris o rei Guilherme da Prussia.

O imperador dos francezes, acompanhado do principe Joaquim Murat, do general Fleury e do vice-almirante Jurien de La Grieviere chegou á estação do caminho de ferro do Norte ás 4 horas menos um quarto da tarde, a fim de receber o augusto visitante.

O imperador foi recebido pelo barão James de Rothschild, á frente do conselho administrativo do caminho de ferro do Norte. S. M. achou reunidos na estação alguns marechaes e muitos generaes de França, os ministros da coroa, o perfeito do Sena, o embaixador da França em Berlin, etc, etc.

Um consideravel numero de officiaes superiores pertencentes aos exercitos de Inglaterra, da Russia, da Prussia e de Italia, tambem alli se achavam.

Notava-se entre esta multidão de personagens o principe Luiz de Hesse, marido da princeza Alice, filha da rainha de Inglaterra.

O imperador dirigiu-se para o centro do caes do desembarque ás 4 horas menos dez minutos.

Às 4 horas o trem real entrava na estação.

S. M. Guilherme I descendo da carruagem apertou a mão ao imperador, e depois das felicitações trocadas entre os dous soberanos o cortejo poz-se em marcha para a porta da sahida. Algumas aclamações saudaram SS. MM. quando passavam diante das tribunas.

Prisão. — No dia 15 do corrente foi capturado pelo digno empregado de policia Antonio José Ribeiro Parada, e pelo official de diligencias Agostinho José Moreira, no cartorio do escrivan Duarte, um individuo chamado Francisco José Ferreira, natural da freguezia de S. Salvador da Portella, concelho de Villa Verde, o qual se achava pronunciado por um crime, praticado n'aquelle concelho.

Deve-se esta prisão á iniciativa do sr. Manoel Joaquim Antunes digno sollicitador da fazenda, n'este concelho, por informações que antecipadamente tinha obtido.

Novo fardamento. — A'manhã acompanhará a procissão, na frente do estandarte municipal, a antiga e bem afinada musica dos artistas, hoje com o titulo de Phylarmonica Bracarense. Por essa occasião vestirá um novo e lindo fardamento igual em tudo ao da musica do Palacio de Crystal do Porto.

O Pavilhão Portuguez. — Está á venda uma linda aguarella representando o *Pavilhão Portuguez* na exposição universal de Paris em 1867, em todas as livrarias de Lisboa e Porto e na typographia Franco-Portugueza, rua do Thezouro Velho n.º 6.

O seu preço é de 200 rs. — o por isso poucos deixarão de o comprar.

Um fanfarrão. — Cursa n'esta cidade um supposto filho de Minerva, que, julgando-se uma capacidade litteraria, deprime todos os seus condiscipulos. Sendo um dos alumnos mais ordinarios do curso, vai lá para a sua terra ostentar sciencia aos *labregos*, sua gente favorita. Sahe d'aqui, sapateiro, que não sabe tocar rabecaõ.

Monumento ao grande Camões. — Ao immortal cantor das nossas glorias, o grandiloquo poeta Luiz de Camões, vai-se elevar em agosto proximo futuro uma estatua, como já ha muito se projectou, no pedestal que ha annos se levantou na praça que tem o nome de tão illustre vate, em Lisboa.

Comarcas. — São 25 as comarcas que vão ser creadas em virtude da extincção dos juizes ordinarios.

O que fazem as diversas cidades da Europa. — E' curiosa a seguinte nomenclatura estabelecida por um jornal francez:

Amsterdã negocia, Athenas conspira, Berlin medita, Bruxellas discute, Dresden lamenta-se ou espanta-se, Dublin mendiga, Edimburgo sonha, Florença está com a bocca aberta, Francfort conta, Genova lê, Hamburgo come, Hanover dorme, Casell assopra, Constantinopla banha-se, Copenhague enfeitase, Leipzig lê, mas o jornal da localidade, Lisboa sorri, Londres enfustia-se, Lião trabalha, Madrid fuma, Manhein jura, Marselha canta, Munice bebe, N. poles súa, S. Petersburgo calla-se, Stockolmo diverte-se, Turin veste-se de gala, Veneza ama, Varsovi, suspira, Vienna digere e Roma resa.

E Paris?! O jornalista de lá... deixou-a no tinteiro.

Afogou-se. — Uma creança, cujo cadaver appareceu ha dias em uma poça, na freguezia de Lameças. Dizem que tal desgraça foi proveniente do grande despejo dos paes. A misera contaria 2 annos de idade.

Partida. — Na segunda feira ultima, partiu para Lisboa o sr. Antonio Maria Pinheiro Torres e Almeida, onde deve esperar pelo sr. Miguel José Raio; seguindo depois ambos estes cavalheiros para Roma, onde vão assistir ás festas do centenario de S. Pedro. Dizem que depois irão tambem ver a exposição universal de Paris.

Remedio contra a molestia das gallinhas. — Lê-se no «Jornal da Agricultura pratica» o seguinte:

«O sr. Martim indica um remedio que experimentou com a maior efficacia.

O remedio consiste simplesmente em fazer dissolver 30 grammas de citrato de potassa (nitro ou salitre) em cada litro de agua, que se emprega em preparar uma massa, ou amassadura do farelo e farinha de cevada. Esta massa deve ser dada morna. Se o remedio é applicado tardiamente e que já algumas aves tenham sido atacadas, é preciso então praticar uma incisão (golpe) na crista, que auxilia a efficacia do remedio. Conservam-se n'este tratamento durante seis ou sete dias.

Os principaes symptoms ou antes effeitos da molestia são: marasmo, falta de appetite, dysenteria, magreza excessiva, crista decolorada e cobrindo-se de manchas pretas. Alguns dias depois do apparecimento d'estes effeitos, segue-se a morte.»

A ortiga. — A ortiga, que os nossos horticultores desprezam, e os jardineiros exterminam, é uma planta muito util, e que devia representar um bom papel na agricultura, na industria, e mesmo na culinaria, se por cá se seguisse o exemplo de alguns paizes.

Na Suecia cultivam a ortiga para forragens.

Um jornal agricola diz que nos departamentos de Aise as vacas sustentam se muito d'aquelle planta, e tem se notado, como um facto curioso, que todas as que se alimentam mais especialmente com ella, dão leite em mais abundancia e mais saboroso, a nata augmenta, e a manteiga é mais agradável ao paladar. E' verdade que estes animaes repudiam as ortigas verdes, por causa de picar, mas o cultivador obvia a isso deixando-as murchar durante algumas horas antes de as dar aos animaes; assim são inoffensivas.

A ortiga é tambem muito conveniente ás gallinhas, aos patos, e aos perús pequenos, bem como aos cães.

Esta noticia que extrahimos do «Journal pour tous», ha de interessar; por isso que se trata de uma descoberta economica. A ortiga nasce espontaneamente por toda a parte, nos terrenos mais aridos, e até nos muros, não carece de cultura, resiste ás intemperies, pode ser cortada 5 ou 6 vezes por anno, e vem mais cedo que as demais verduras.

A raiz da ortiga fornece um sumo tintorial, amarello, de que se servem os camponeses para colorir varias coisas; e os rebentos tenrinhos servem para um espregado muito delicado, como se usa nos paizes do norte.

As exposições universaes. — Um periodico, que se occupa especialmente da exposição actual de Paris, diz o seguinte: «Esta grande obra no campo de Marte ha de impor-se, como uma recordação, como uma condição, ás exposições futuras, qualquer que seja o capital para onde hajam de ser convocados estes concursos internacionaes.

«No futuro, será inutil que uma qualquer capital, ainda que seja Londres ou Paris, chame ao torneio as industrias do globo, sendo tiver quatro centos mil metros quadrados a offerrecer-lhes como campo de concurso. O espaço torna-se raro nas grandes aglomerações urbanas, e por toda a parte as colmeias do trabalho estão cheias. Londres, essa vastissima cidade, sacrificaria em vão os seus parques de maravilhosa relva; são compridos, e estreitos de mais. E' no campo de Marte o ultimo aylo das industrias concorrentes. Ahi foi a primeira exposição publica em 1798: veremos nós ahi, 69 annos depois, a ultima *exposição universal*? Depois de ter servido de theatro a uma baldada federacção de provincias, verá elle a festa da verdadeira federacção dos povos reconciliados? Era o nosso sonho: é hoje a nossa esperanca.»

Bonita corõa. — O rei da Belgica acaba de offerecer a sua esposa uma corõa que pesa apenas 220 grammas aproximadamente. E contém 40 perolas e outras tantas brilhantes de extraordinario tamanho. Os adornos tem 5:000 brilhantes quasi todos de igual tamanho.

Expedição scientifica. — Partiu de Inglaterra uma expedição, organisa pela sociedade geographica de Londres, com o fim de explorar o interior da grande ilha de Groenlandia.

AGRADECIMENTOS.

João José Pinto Pereira, seus filhos e netos D. Maria das Dores de Souza Mello Pinto Couto, Bento Joaquim de Souza Mello Pinto, D. Maria Julia Pinto Couto Reis, o marido Francisco Antonio d'Arújo Reis, extremamente penhorados para com as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua muito prezada, e sempre chorada mulher, mãe e avó D. Maria Ventura de Souza Mello Pinto, e assistiram ao seu enterro na real capella de Santa Cruz, no dia 7 deste mez, a todos dirigem seus cordaes agradecimentos por tão obsequiosas como distinctas provas d'amizade, significando, e protestando-lhes por este modo seu eterno reconhecimento, e pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

(679)

Francisco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos e Vasco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, vem por este meio, de que pedem desculpa, agradecer cordalmente a todos os illm.ºs e exm.ºs snrs., que, por occasião do fallecimento de sua sempre chorada mãe a exm.ª snr.ª D. Maria Isabel Jacome d'Abreu e Lima Pimonta Corrê, Feijó, lhes fizeram a honra de os cumprimentar, e assistir ao acompanhamento e officios funebres que tiveram logar na igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição no dia 5 do corrente; e bem assim agradecem aos illm.ºs e revm.ºs snrs. ecclesiasticos a sua generosa e gratuita assistencia n'aquelle religioso acto, significando a todos o seu verdadeiro e sincero reconhecimento.

(674)

ANNUNCIOS

VENDA DE BENS.

Antonio Rodrigues da freguezia de S. Thomé no concelho da Barca, vende os seus bens que tem na dita freguezia que se compoem de casas de vivenda com muitos commodos e feita de novo, tem um tanque com agua, e em volte da casa terras lavradias com um soute de castanheiras, e pinhal com rosso, abundante de fructas; oazeite, e vinho que tem rendido de 5 a 8 pipas tudo circundado sobre si.

Os bens da Costa Velha perto da dita casa. O campo chamado a Cham da Porta com agoa de lima, e rega que rende 2 carros de milhos livres.

O campo de Tangil na mesma freguezia. Quem os pertender comprar póde tratar com seu dono, ou com Antonio da Costa Pereira Malheiro de Faria da freguezia de Villa Verde da Barca.

(681)

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito desta comarca, e cartorio de Faria corrom editos de 60 dias, a contarem do primeiro do corrente mez de Junho, a chamar, e a citar, o rev.º Thomé Narciso d'Almeida Coutinho, e Antonio Augusto Cesar Calliros de Miranda—Antonio Augusto Calheiros de Miranda, estes solteiros, e todos ausentes em parte incerti, representados por sua mãe D. Anna Raimundo Calheiros de Miranda, filha que ficou de Joaquim Francisco do Miranda, desta cidade, para conjunctamente com os mais réos que constam da petição indicial, fallarem a uma acção de libello que lhe vae propor Antonio José d'Azevedo e Sousa, solteiro de maior idade, da freguezia Goães do julgado d'Amares, declarando que a dita citação tem de ser accusada na segunda audiencia, deste juizo, findo o prazo dos 60 dias, e nella virem assignar, 5 dias para comparecerem por si ou por seu bastante procurador, e na seguinte primeira audiencia, depois d'accusadas todas as estações, os mais réos virem offerecer o libello e instalar a acção assignar 3 audiencias para contestar a acção, declarando, que as audiencias deste juizo se costumam fazer todas as segundas e quintas feitas de cada semana, no Paço Archiepiscopal, desta cidade, pelas nove horas da manhã.

(682)



COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

As diligencias sahem ás seguintes horas: De tarde ás 4, á noite ás 11, ás 11 1/2 mala posta.

Braga 15 de Junho de 1867.

O encarregado,

João Gomes da Costa Lima.

(683)

Pelo cartorio do escrivão Vilhena, desta cidade, no dia 30 do corrente por 9 horas da manhã, e na Praça publica das arrematações d'esta mesma cidade, na execução em que é executante Antonio José Borges d'esta cidade, e executado Antonio Fernandes Prado, marchante d'esta mesma, se tem de proceder na arrematação dos bens seguintes: — Uma commoda de castanho em 5000. Uma papeleira de castanho com 3 gavetões e repartimentos por dentro em 3000. Uma meza de cerdeira com duas gavetas com chave em 1200. Uma meza comprida com abas, de castanho e nova em 4000. Uma dita de cerdeira com duas gavetas sem chave em 1000. Uma meza de pinho em 100. Seis cadeiras de cerdeira com ascendo de palhinha em 1200. Seis ditas de castanho em 480. Uma morada de casas de dous andares, com seu quintal, que são as em que vivem os executados sitas na rua de S. Sebastião d'esta cidade e confrontas do Nascente com casas de Manoel da Conceição, do Norte com o quintal do mesmo, do Poente com casas do executado e do Sul com a rua publica avaliadas livre de todos os encargos em 1386000 reis.

(675)

Pelo juizo de direito d'esta cidade, escrivão Vilhena, se ha de proceder no dia 23 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, na praça das arrematações, á porta do tribunal no Paço Archiepiscopal n'esta cidade, ao arrendamento judicial por um ou mais annos a principiar no S. Miguel do corrente anno, dos bens, fóros e penções do orphão Manoel Gomes da Silva Mattos, que lhe ficaram por fallecimento do conselheiro Manoel Ignacio de Mattos Sousa Cardoso, thesoureiro mór que foi na Sé Primaz d'esta cidade, descriptos e avaliados no inventario á que se procedeu por fallecimento d'este, cujos bens são—a quinta de Pias sita no logar assim chamado na freguezia de S. Miguel de Gualtar d'esta comarca que se compoem das propriedades seguintes—uma morada de casas que serve de habitação para o senhorio, uma dita para habitação dos caseiros, o campo do Ludeiro, o campo de Dentro, duas leiras na Veiga, a Leira da Devesinha, o campo do Linhar Longo, a Leira Grande, a leira das Portinhas, a leira das Hortinhas, a leira da Viola, a leira dos Pereiros, a bouça de Lima, e as fructeiras que existem nas ditas propriedades, tudo avaliado no rendimento annual de 1143570 réis. A quinta denominada da Bouça sita na dita freguezia de S. Miguel de Gualtar, que que se compõe das propriedades seguintes a saber, uma morada de casas para habitação dos caseiros, as leiras juntas ao caminho, o campo Grande, o campo de Laboriz, o campo da Casa, o campo da Cham, a bouça por cima do Caminho, todas as oliveiras que nas ditas propriedades se acham e a Bouça de Lima, tudo avaliado no rendimento annual de 105810 réis. — Os bens de Villar sitos na sobredita freguezia de S. Miguel de Gualtar, que se compoem das propriedades seguintes — Uma morada de casas para habitação dos

caseiros, o campo Grande, o campo Meio, o campo das Cachadas, e todo o matto e lenha pertencentes aos ditos bens, tudo avaliado no rendimento annual de 568800 o rendimento annual da lenha da bouça da Eneruzilhada sita na sobredita freguezia de S. Miguel de Gualtar em cuja bouça o dito orphão tem o jus plantante que no resto possui Francisco da Costa Oliveira, da mesma freguezia, avaliado o dito rendimento de lenha annual na quantia de 480 réis. E mais varios fóros e penções de medidas sabidas, gallinhas e dinheiro, que pagam annualmente ao sobredito orphão diversos foreiros cujo numero, e avaliação, consta do sobredito inventario e dos editaes que se passaram para o dito arrendamento, aonde se acha tudo declarado.

(676)

A commissão nomeada pelo conselho administrativo do regimento d'infanteria n.º 8, faz publico que tem de proceder a arrematação em hasta publica de 650 metros de brin para calças, a qual terá logar no quartel do dito corpo, pelas 11 horas da manhã de 2 de Julho proximo futuro.

As propostas para o dito fornecimento serão feitas por escripto, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, em carta fechada, contendo no sobre escripto o nome do proponente, e deverão ser entregues ao presidente da commissão até a hora indicada.

Para os concorrentes poderem ser admitidos em praça, deverão depositar no cofre do dito conselho, a quantia de 67:000 réis.

Quartel em Braga 17 de Junho de 1867.

O secretario da commissão,

Manoel Joaquim Pereira,

Alferes d'infanteria 8.

(678)



DILIGENCIA ENTRE BRAGA E GUMARÃES.

As diligencias de Branqueira & C.º continuam diariamente entre Braga e Guimarães — e vice-versa — sahindo: — De Braga para Guimarães ás 4 horas da manhã e 4 da tarde — De Guimarães para Braga ás 5 da manhã e 4 da tarde.

Preço 400 rs.

(663)



CARREIRA ATÉ MONÇÃO.

O Vinagreiro tem carreira diaria para Monção sahindo directamente de Braga ás 7 horas da manhã e dos Arcos ao meio dia.

De Monção sahe ás 6 horas da manhã e á 1 da tarde.

(556) Preço 1400 rs.

DESCRIPÇÃO

Solemnnes exequias celebradas na Sé Primacial de Braga, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 1867 em suffragio da alma do

SENHOR D. MIGUEL DE BRAGANÇA

Com o artigo do Bracarense, e o agradecimento da Snr.ª D. Adelaide de Bragança.

Vende-se na rua Nova n.º 3 E. — Preço 40 rs.

MOURA & GOMES.

Largo da Senhora a Branca n.º 4 e 5.

Tem á venda lapia de superior qualidade para manilhas, nobrezas e plaçes pretos, e pannos pretos, e casmiras.

(572)

ATTENÇÃO.

Fabrica de Tabacos Portuense de Miguel Augusto da Silva Pereira. Deposito em Braga—Rua de St.º André (casa d'esquina) n.º 16.

Neste deposito se faz o desconto aos estaqueiros de 15 por cento no cigarro, e 10 por cento nos mais generos.

(1)

BANCO DO MINHO.

São convidados os snrs. accionistas deste Banco a effectuarem a 4.ª entrada das suas accões, a razão de 20 por cento ou 20000 em cada uma, desde o 1.º até o dia 15 do proximo mez de Julho, em Braga na casa do Banco, e no Porto em casa dos snrs. Carmo, Sobrinho & C.º

Braga 1 de Maio de 1867.

Os gerentes,

Manoel Luiz Ferreira Braga.

Francisco Caminho da Cruz Teixeira.

João Joaquim de Carvalho Braga.

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

BANCO-UNIAO DO PORTO.

Directores gerentes

Jose d'Almeida Campes Junior.

Jose da Silva Machado.

K. H. van der Neepoort.

Todas as pessoas que quizerem subscrever para tão util e acreditado estabelecimento, ou obter informações sobre o modo e forma destas transacções, queiram dirigir-se ao Agente nesta cidade Manoel José Ferreira, Largo do Paço AGJ-aria) n.º 11.

NOVO ARMADOR

João Baptista Ribeiro

Rua nova n.º 53.

Tem no seu estabelecimento um sortimento de cortinados de damasco e outras coisas proprias para funcções d'Egreja; cortinados de velludo preto; ega, para enterros; bem como vestidos ricos de anjos, para procissões; bandeiras, para arraiaes, para alugar; e tudo o mais que pertence a armador.

Tambem se encarrega de fazer bandeiras de corporações—e ópas, e outras coisas proprias de vestimenta tudo; por preço razoaveis.



Este medicamento, que mereceu os elogios da Academia Imperial de Medicina de Paris, em 1840, a recommendação dos medicos especiaes de PARIS e de LONDRES, he desde mais de 26 annos, o tratamento mais facil e agradavel de todas as molestias contagiosas. Os doentes tomão-o sem repugnancia e achão-se seguros contra toda volta da molestia.—A firma e a marca de Fabrica podem-se garantir das imitações fraudulentas. Acha-se em todas as Pharmacias do Universo.

Vendem se duas motadas de casas sitas na rua do Largo da Praga, da Porta Nova n.º 5 a 8, de 3 andares e excellentes commodos; quem as pertender póde dirigir-se ao escriptorio desta redacção rua Nova n.º 3.

(669)

Rio de Janeiro.

A galera NOVA FAMA 2.ª sahirá com muita brevidade: recebe carga e passageiros, a pagar neste, ou n'aquelle porto, para os quaes offerece bom tratamento e tem excellentes commodidades, havendo beliches para os de proa Tracta-se com Soares Armãos, no Largo do Correto n.º 111, (defronte da fonte dos Ferros Velhos) no Porto e em Braga com o snr. Antonio José d'Oliveira Machado.

(655)